

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006877/2023-08, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 34.370.234/0001-42, com sede na ST SCS QD. 2 BL. C ENTRADA 99 ED. SAO PAULO, s/n, SALA 314 SALA 315, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.314-900, no valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais), para realizar 03 (três) inscrições para o Curso: LEILÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DE ACORDO COM A NOVA LEI Nº 14.133/2021 E COM O DECRETO Nº 11.461/2023, na modalidade virtual, no período de 13, 14 e 15 de março de 2024, para os servidores Katiucy Albuquerque Braga, Rafael Adão e Renato Lamera, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 4512, Fonte 15000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2024.

Claire Vogel Dutra

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

